

**Edital nº 042/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba**, no **período de 01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 240/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
**Edital nº 043/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco de Souza Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Maués**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba**, no **período de 12/12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 240/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
**Edital nº 044/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, no **período de 01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 241/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
**Edital nº 045/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Jane Barros de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jane Barros de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, no período de **12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 241/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 046/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372252012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Orziro Santana da Cruz Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Orziro Santana da Cruz Filho**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Marituba**, no **período de 01/01 a 31/01, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 242/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372252012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
**Edital nº 047/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372252012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Amiraldo Barboza Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amiraldo Barboza Pereira**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Marituba**, no **período de 01/02 a 22/04, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 242/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372252012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
**Edital nº 048/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372252012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fernando Oliveira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Oliveira da Silva**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Marituba**, no **período de 23/04 a 11/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 242/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372252012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
**Edital nº 049/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372252012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rizete de Nazaré Moraes Luciano**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rizete de Nazaré Moraes Luciano**, responsável pelo **FUNDEB de Marituba**, no **período de 12/12 a 31/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 242/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372252012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 052/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 064152010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Odileida Maria S. Sampaio**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Odileida Maria S. Sampaio, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Altamira, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **064152010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 053/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 713352010-00 (201101339-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Antônio Alves Rocha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Alves Rocha**, Ordenador - responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santarém**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **713352010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
**Edital nº 054/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 480012011-00 – Contas de Gestão**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
**Edital nº 055/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 480012011-00 - Contas de Governo**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jardel Vasconcelos Carmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM